

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.822, DE 08 DE MAIO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 08/05/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.174/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para as instalações de transmissão em 345 KV, compostas de linhas de transmissão (terceiro circuito), com extensão aproximada de 90 km, tendo como origem a Subestação de Macaé e término na Subestação de Campos, cujas obras englobarão, também, as entradas de linhas e demais instalações necessárias às funções operacionais e administrativas, de responsabilidade da empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para as instalações de transmissão em 345 KV, compostas de linhas de transmissão (terceiro circuito), com extensão aproximada de 90 km, tendo como origem a Subestação de Macaé e término na Subestação de Campos, cujas obras englobarão, também, as entradas de linhas e demais instalações necessárias às funções operacionais e administrativas, de responsabilidade da empresa FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 15/05/07.